

LEI MUNICIPAL Nº. 1116/11, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2011, Crédito Especial, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária e elementos da despesa:

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - I.E.A.B.- S.P.VC/ESTADO

2.089 – Manutenção do Programa "SAÚDE PERTO DE VOCÊ"

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

(Recurso: 4.300 Programa Estadual SAÚDE PERTO DE VOCÊ/I.E.A.B)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º- Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial, autorizado no art. 1º desta Lei, o excesso de arrecadação apurado no exercício 2011, bem como a redução orçamentária conforme segue:

I)Excesso de arrecadação apurado no exercício 2011 referente a receita de transferências do **Programa Estadual SAÚDE PERTO DE VOCÊ/I.E.A.B**.....R\$ 1.500,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 1.500,00

07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E POLÍTICAS SOCIAIS

07.24. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - I.E.A.B.- S.P.VC/ESTADO

2.089 – Manutenção do Programa "SAÚDE PERTO DE VOCÊ"

3.1.90.11.00.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL(949).....R\$ 2.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos dois dias do mês de setembro de 2011.

EVERALDO SALVADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02.09.11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário